



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br/diario/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.843

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
COGECOM	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Secretário Municipal de Governo

Saney Santos Sampaio

Procurador Geral do Município

João Santos Costa

Controladora Geral do Município

Ana Lúcia Vaz Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Educação

Samuel de Sousa Silva

Secretário Municipal de Saúde

Márcio de Souza Sá

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Laurieny Alves Carvalho Leal

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

João Rodrigues de Azevedo Neto

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Lourival Alves de Lima Junior

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Francisco Canindé Dias Alves

Secretária Municipal de Finanças

Poliana Pereira Bandeira

Secretário Municipal de Habitação

Marcos Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Phillip Ângelo da Cunha Andrade

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Francisco Helber Costa Guimarães

Secretário Municipal de Segurança Pública

Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior

Secretário Municipal Meio Ambiente

José Carlos Fernandes de Assunção

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Zorba Baependi da Rocha Igreja

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Suzyane de Sousa Bezerra

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Rafael Gomes da Silva

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Pedro Alexandre Lima do Nascimento

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Mário Vieira de Alencar Filho

Chefe da Secretaria-Geral

Tarcila Maria Machado Sousa

Comandante da Guarda Municipal

Kelle Alves Veras

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Kellyane Lima Monteiro

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor

Alexandre Luz

Coordenador Municipal de Defesa Civil

César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Ouvidor do Município

Danilo Silva de Assunção

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Dolival Pereira de Andrade

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Siomar de Souza Marte

Coordenador Municipal de Juventude

Geldo Carneiro Júnior

Presidente da Fundação Municipal de Cultural

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Antonio Lucélio Carvalho Mendes

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Lázaro Martins Araújo

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Levina Lenara Vieira Cabral

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Carlos Zangirolami Sousa Silva

Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação

Victor Luiz Serra Lula

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**DECRETO****DECRETO Nº 0553, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE AS FORMAS DE PAGAMENTO E DESCONTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 26, §1 e 2 da Lei Complementar Municipal nº 025/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o dia **10 de Maio de 2024**, o vencimento da cota única com o desconto de **20%** (Vinte por cento) e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU para o exercício de **2024**.

Art. 2º. Para os contribuintes que optarem pelo parcelamento em 06 (seis) vezes, as datas de vencimento são as seguintes:

I	COTA ÚNICA OU 1ª PARCELA	10/05/2024
II	2ª COTA	10/06/2024
III	3ª COTA	10/07/2024
IV	4ª COTA	10/08/2024
V	5ª COTA	10/09/2024
VI	6ª COTA	10/10/2024

Art. 3º. O valor mínimo das parcelas não poderá ser inferior a **R\$ 50,00** (cinquenta reais).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 22 de fevereiro de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA**PORTARIA n.º 0159/2024-GP****DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.****EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0612/2024-SEMAG, de 23.02.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de **23 de fevereiro de 2024**, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **JANNES ALVES CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil – Séries Iniciais, portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2024, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

COGECOM**PORTARIA Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização Termo Aditivo Nº 03/2024 ao Contrato nº 01/2021.

A **COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução e demais documentos, bem como atestar as notas fiscais referentes ao **Termo Aditivo nº 03/2024 ao Contrato nº 01/2021** que tem como objeto a locação de imóvel urbano localizado Av. Jaime Rios, nº 800, Bairro Centro, Timon-MA, sede da Coordenadoria Geral de Comunicação

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
José Raimundo da Silva - Gestor	138.567.823-20	8780
Francisca Laiara Doracy Nascimento Silva- Fiscal	018.693.563-30	20487-2

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º. Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retificação da publicação do sexto termo de aditivo ao Contrato nº 078/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, pag. 3, Edição nº 2.831, Ano X, em 08/02/2024, da seguinte forma: **Onde se lê:** Sexto Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 078/2020, referente ao Pregão Presencial nº 062/2019. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 078/2018, por 02 (dois) meses. Fundamentação: Art. 57, §4º da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** Delta Sistemas e Métodos Ltda, CNPJ nº 10.672.277/0001-14. Data: 11/01/2024. **Leia-se:** Sexto Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 078/2020, referente ao Pregão Presencial nº 062/2019. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 078/2018, por 01 (um) mês. Fundamentação: Art. 57, §4º da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** Delta Sistemas e Métodos Ltda, CNPJ nº 10.672.277/0001-14. Data: 11/01/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2023, referente a Concorrência nº 003/2023-CPL, para acréscimo de 21,32% ao valor global inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. Contratada: Construtora Moreira e Silva-Ltda, CNPJ nº 04.502.272/0001-40. Data: 09/02/2024. Dotação orçamentária: Projeto Atividade 12.361.1009.1719 / 12.361.1009.1720; Elemento de Despesa 4.4.90.51; Fonte de Recurso: FUNDEB.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 001/2021****Processo Administrativo nº: 241/2021****Fundamentação legal:** Art.51, da lei 8.245/91**Contratante:** Coordenadoria Geral de Comunicação Social**CNPJ do contratante** 06.115.307/0001-14.**Contratado:** JOSEANE CARLOS DE ALBUQUERQUE**CPF do contratado:** 856.723.783-15**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Prorrogação de prazo do contrato nº001/2021 referente à locação de um imóvel localizado na Av. Jaime Rios, nº 800, Centro, Timon-MA, para fins de sediar a Coordenadoria Geral de Comunicação.**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00**Projeto Atividade:** 2029**Fonte de Recurso:** 500.**Valor Global:** R\$ 48.000,00**Valor Mensal:** R\$ 4.000,00.**Data da Assinatura:** 26/02/2024.**Vigência:** 29/02/2024 até 28/02/2025**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 053/2024 - FMS/SEMS. **Objeto:** prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas biológicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 038/2023, Liberação nº 178/2024 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Kelson Rodrigues dos Santos LTDA, CNPJ sob o nº 07.295.673/0001-65. **Valor total estimado:** R\$ 79.546,00 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais). **Data do Contrato:** 16/02/2024.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.02.26 18:03:24 -03'00'